



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 448, DE 11/11/2022**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NA  
SECRETARIA DA CÂMARA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista os arts. 40, inciso XXXVII, e 279, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Pomba;

RESOLVE:


Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na secretaria da Câmara Municipal o dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 11 de novembro de 2022;  
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

  
**VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES**  
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 11 de novembro de 2022.

  
RAMON MACHADO DE OLIVEIRA  
Coordenador do Legislativo